

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000154 Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇO 001/2021.AVISO DE SUSPENSÃO.
- TERMOS ADITIVOS

Ano 6



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000154

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



ESTADODABAHIA Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2021-CC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A EMPRESA: INVICTA GESTÃO PUBLICA LTDA.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° . 00006/2021-CC, que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.071.261/0001-44, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, Sn - B. Japão - CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Presidente ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, e de outro lado a empresa INVICTA GESTÃO PUBLICA LTDA, sediada na Av. estados Unidos, 52, Sala 104, Comercio, -CEP: 40.010-020, Salvador - Bahia, neste ato representada pela Sra. Maiana Ribeiro de Macedo, Sócia Administradora, portador do CPF: 015.551.385-64, e RG: 838599508 SSP/BA, adiante denominada CONTRATADA, firmaram o presente Contrato Administrativo nº 00006/2021-CC. decorrente da homologação da Carta Convite nº 002/2021-CC pelo Presidente da Câmara em 18/01/2021; cujo processo administrativo está devidamente protocolizado sob o nº. 00002/2021-CC, datado de 04/01/2021, cujo processo administrativo que gerou o presente I Termo Aditivo está devidamente protocolizado sob o nº. 000026/2021, datado de 25/11/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), resolvem celebrar o presente I Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO", constantes do Contrato Administrativo n°. 00006/2021-CC, as quais passam a vigorar daqui por diante com as seguintes redações:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO"

Fica acrescido 12 (doze) meses ao prazo final do contrato ora aditivado, passando este a vigorar de 01/01/2022, até a data 31/12/2022.



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000154

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 6



ESTADODABAHIA Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, 25 de novembro 2021.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA Maiana Ribeiro de Macedo Sócia

CPF: 015.551.385-64 RG: 838599508 SSP/BA

TESTEMUNHAS:

CPF: 049.590.625-60

CPF: 001.929.115-97



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000154

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 6



ESTADODABAHIA Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 00014/2021-PP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A EMPRESA: MS DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2021-PP, que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.071.261/0001-44, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, Sn - B. Japão - CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Presidente ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, e de outro lado a empresa MS DIAS DOS SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS, sediada na Av. Brasil, SN, Centro, - CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Mario Sergio Dias dos Santos, Sócio Administrador, portador do CPF: 728.920.215-53, e RG: 0642032475 SSP/BA, adiante denominada CONTRATADA, firmaram 0 presente Contrato Administrativo nº, decorrente da homologação do Pregão Presencial nº 003/2021-PP pelo Presidente da Câmara em 18/02/2021; cujo processo administrativo está devidamente protocolizado sob o nº. 00011/2021-PP, datado de 01/02/2021, cujo processo administrativo que gerou o presente I Termo Aditivo está devidamente protocolizado sob o nº. 000027/2021, datado de 25/11/2021, sujeitandose os contratantes à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), resolvem celebrar o presente I Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA", constantes do Contrato Administrativo n°. 00014/2021-PP, as quais passam a vigorar daqui por diante com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

Fica acrescido 12 (doze) meses ao prazo final do contrato ora aditivado, passando este a vigorar de 01/01/2022, até a data 31/12/2022.



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000154

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 6



ESTADODABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, 25 de novembro 2021.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS PRESIDENTE DA CÂMARA

Mario Sergio Dias dos Santos Sócio CPF: 728.920.215-53 RG: 0642032475 SSP/BA

TESTEMUNHAS:	
CPF: 049.590.625-60	
CPF: 001 929 115-97	



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000154

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 6

Tomada de Preço



ESTADODABAHIA Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CÂMARA MUNIC. DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Tomada de Preço – 001/2021. AVISO DE SUSPENSÃO, fica suspensa a Tomada de Preços nº 001/2021, que seria realizada no dia 10/12/2021. Será marcada nova data para realização do certame. Presidente Tancredo Neves, 08/12/2021 – Claudia S. Pinheiro – Presidente da CPL.